

DP Nº 42/2016

Teresina, 08 de agosto de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 27.1/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 23.847,68 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), referente ao **reajuste de 7,2492% do Item (20.9.11)** da 27.1ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

FATURA Nº 27.1-2016/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 23.847,68

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 23.847,68 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), referente ao reajuste (7,2492%) do Item (20.9.11) da 27.1ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 08 de agosto de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

F. P. Ramalho
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

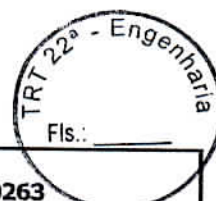
RECIBO
VALOR R\$ 21.605,99

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 21.605,99 (VINTE E UM MIL, SESSENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

F. P. Ramalho
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000263
	Data e Hora de Emissão 08/08/2016 09:25:56
	Código de Verificação 9b59b340

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA CPF/CNPJ: 06.668.248/0001-01 Endereço: RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720 Município: TERESINA	Inscrição Municipal: 003732-0 UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO CPF/CNPJ: 03.458.141/0001-40 Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080 Município: TERESINA	
UF: PI	E-mail: trt@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição: REFERENTE AO REAJUSTE (7,2492%) DO ITEM (20.9.11) DA 27.1 - MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CEI: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	11923,84	11.923,84
SIM	MATERIAIS	1	11923,84	11.923,84

Atesto que os serviços foram realizados a contento.
 Teresina, 22/08/2016

[Assinatura]
 Eng. Rafael Romero Barbosa
 Técnico Judiciário - TRT 22ª Região

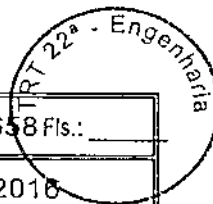
[Assinatura]
 Delano Pereira Costa
 Diretor da Secretaria de Gestão de Obras e Serviços Gerais
 TRT 22ª Região - Matr.: 308.22.617

PIS (0,6500%): R\$ 155,01	COFINS (3,0000%): R\$ 715,43	INSS (1,7500%): R\$ 417,33	IR (1,2000%): R\$ 286,17	CSLL (1,0000%): R\$ 238,48
-------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.847,68

Valor Total das Deduções: R\$ 9.539,07	Base de Cálculo: R\$ 14.308,61	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 429,25
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR Incidência: PI/TERESINA CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Tributação: TRIBUTÁVEL
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658 Fls.: _____
		4 - COMPETÊNCIA	08/2016
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	417,33
		7 -	
		8 -	
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	417,33
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
		4 - COMPETÊNCIA	08/2016
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	417,33
		7 -	
		8 -	
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	417,33
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			